

Wealth Planning **Essentials**

Como aproveitar
os últimos dias
de 2023 para investir
no seu legado social?



O **BALANÇO** de final de ano e o legado social



O final do ano se aproxima e é sempre um bom momento **para refletir sobre o que passou, os desafios, conquistas, aprendizados** e também **planejar o que vem pela frente.**

Nesse período é possível visualizar o retorno das estratégias de investimento realizadas ao longo dos últimos 12 meses, se preparar para organizar os demonstrativos financeiros e demais documentos para a temporada de declarações que começará em breve e garantir uma eficiência que permita otimizar **o tempo** que é o **nosso ativo mais valioso.**

O **BALANÇO** de final de ano e o legado social

Esse também é o momento propício para **analisar se a sua estratégia de investimento social foi bem sucedida na(s) causa(s) que você decidiu apoiar, analisar o que deu certo, quais avanços foram conquistados, celebrar cada conquista e identificar o que ainda precisa melhorar para seguir em frente.**

Falar de legado é importante e por isso gostaríamos de convidar você para conhecer algumas oportunidades que ainda podem ser aproveitadas para potencializar o seu investimento social antes que o ano termine.



2022 - O Brasil na fotografia da filantropia global



Já sabemos que a filantropia estratégica é um poderoso instrumento de transformação social e que a cultura de doação tem se fortalecido de forma significativa no Brasil nos últimos anos.

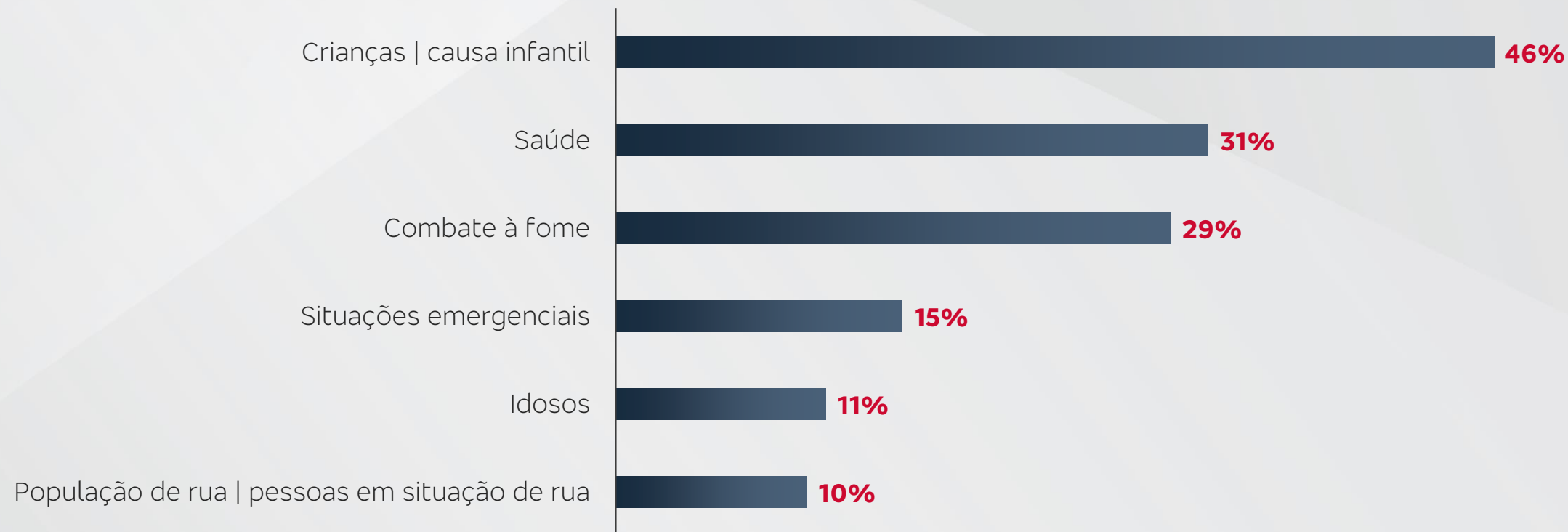
De acordo com os dados divulgados pelo World Giving Index, o **Brasil ficou no 89º lugar do ranking de nações mais generosas do mundo no ano de 2022, mas caiu 71 posições quando comparado ao ano anterior.**

2022 – O Brasil na fotografia da filantropia global

A Pesquisa de Doação, no Brasil, coordenada pelo Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS) em parceria com a Charities Aid Foundation , **trouxe alguns insights bem importantes sobre como o brasileiro se comportou como doador em 2022**, considerando quais as principais causas apoiadas, volume doado e como as gerações mais jovens se posicionam como investidores sociais.

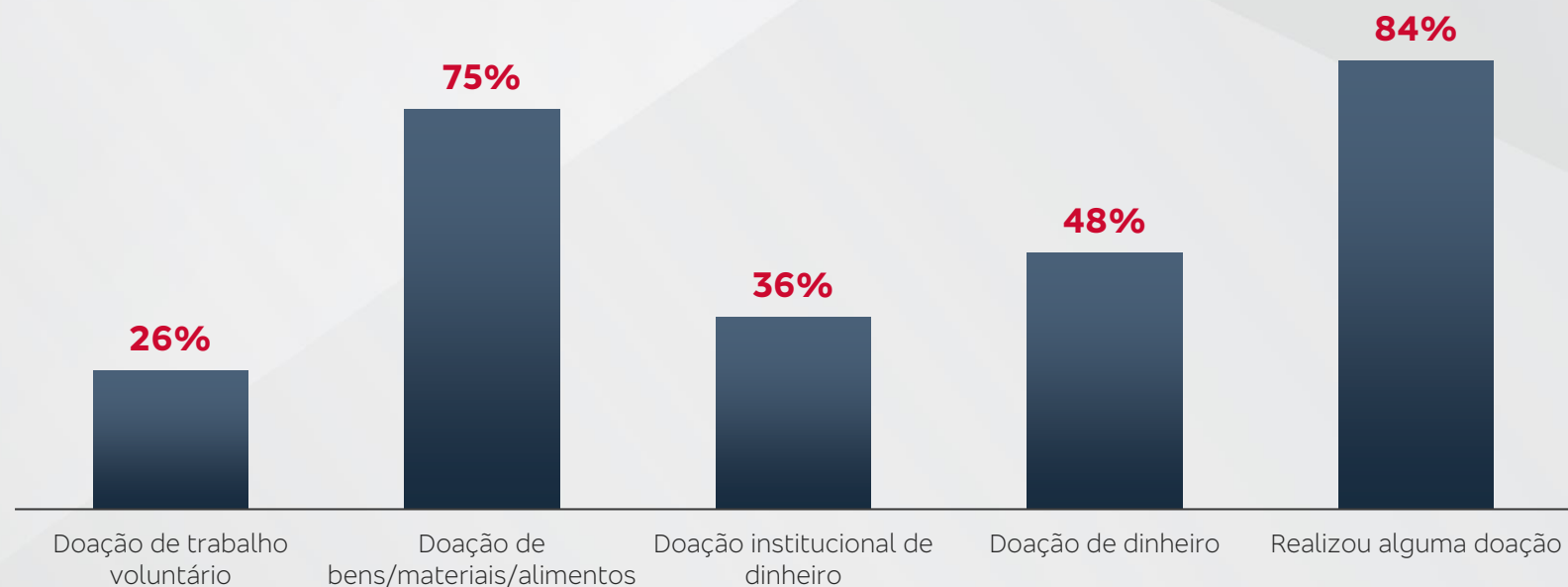
2022 – O Brasil na fotografia da filantropia global

Principais causas procuradas para doações



2022 – O Brasil na fotografia da filantropia global

Quantos brasileiros doaram em 2022



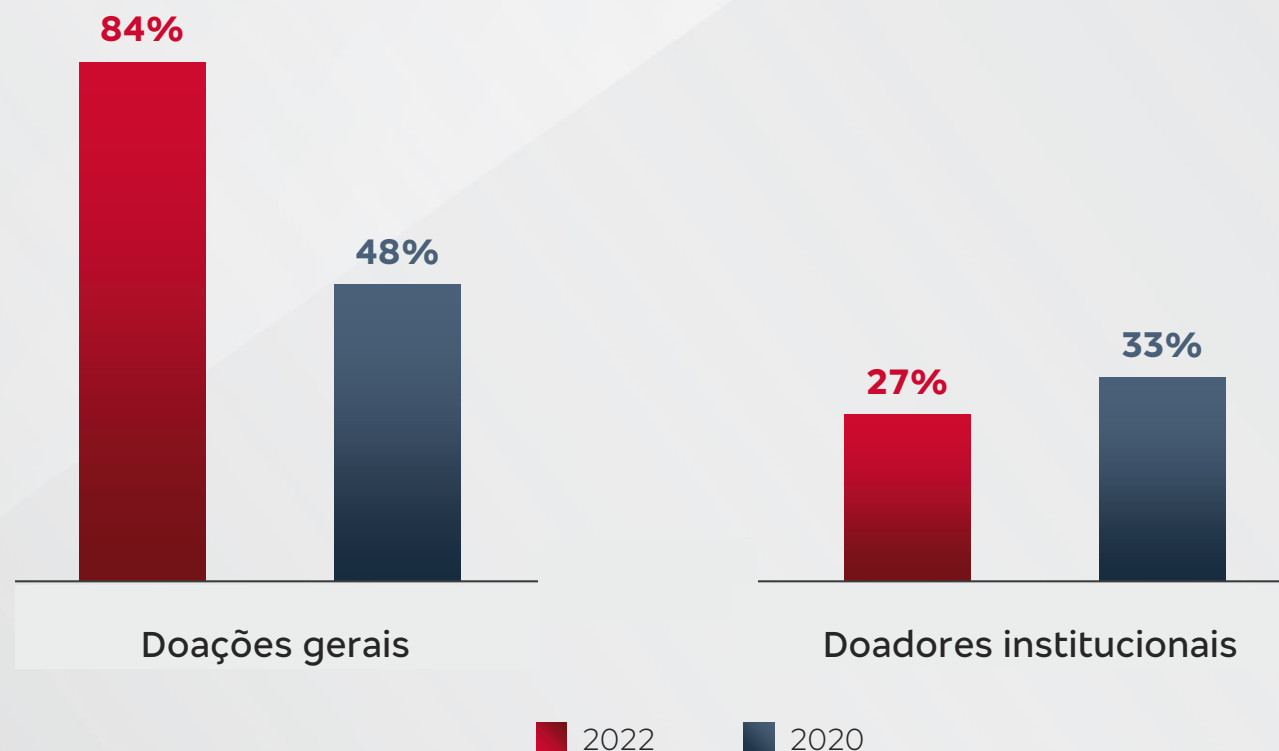
36%
dos brasileiros doaram para ONGs, projetos sociais e ambientais, o que corresponde a **42,5 milhões** de doadores institucionais no país

*Doação institucional é aquela feita para ONGs e/ou projetos socioambientais. Não considera doações de esmola, dízimo ou dinheiro para conhecidos.

Fonte: [Pesquisa de Doação Brasil 2022](#)

2022 – O Brasil na fotografia da filantropia global

Jovens de 18 a 27 anos estão doando mais



Jovens praticam mais doações do que antes, porém o aumento não se reflete na doação de dinheiro para instituições sociais

O que você pode fazer, ainda em **2023**



Considerando que existam diversas formas de promover o impacto social positivo, seja por meio da doação de recursos, tempo ou conhecimento, veja a seguir como aproveitar essa reta final de 2023 para destinar recursos para a filantropia por meio de incentivos fiscais.

A doação incentivada é uma possibilidade de utilizar o seu **poder de escolha sobre como alocar os recursos do seu imposto** de renda investindo no desenvolvimento social **da maneira em que você acredita ser importante.**



DESAFIO: Ampliar Destinações

Com o intuito de fomentar a destinação de imposto de renda, a Receita Federal idealizou a campanha “Eu sou solidário”, que resultou na cartilha com o passo a passo sobre como realizar as doações e deduzir do IR devido para pessoas físicas e empresas.



O potencial de destinação de valores referentes a **pessoas físicas** no Brasil em 2022 foi de **R\$ 9,65 bilhões**, dos quais **apenas R\$ 278 milhões foram doados** oficialmente.

Em relação às **empresas**, o cenário de subaproveitamento é o mesmo, pois **apenas R\$ 774 milhões foram destinados** a projetos sociais e culturais no ano passado, de um **potencial de R\$ 3,3 bilhões.**”



COMO contribuir?

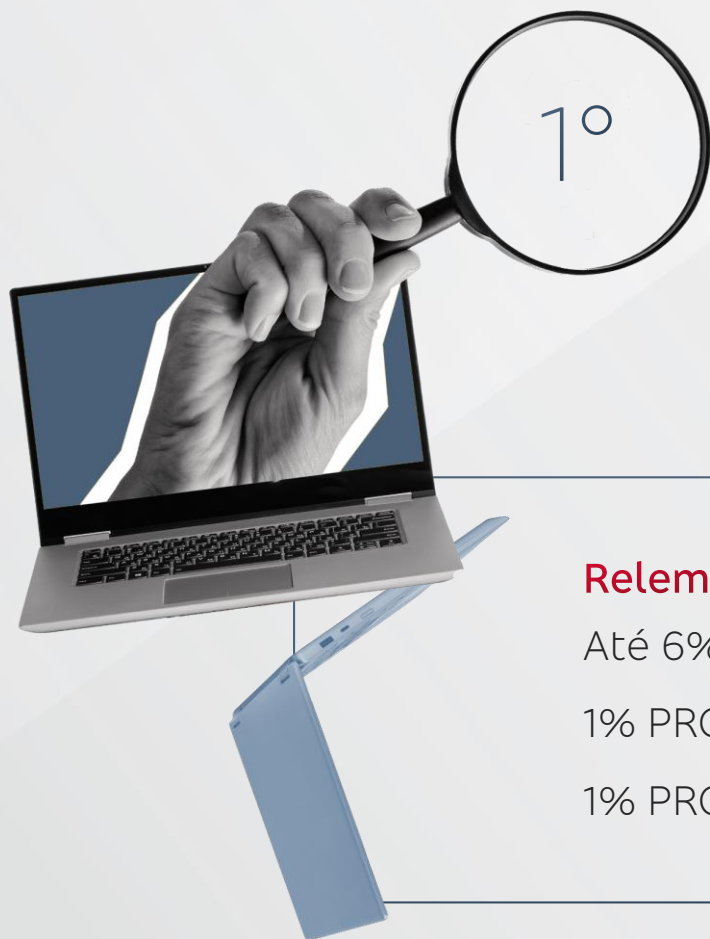
Pessoas Físicas:

Quem declara o IRPF, no modelo completo, pode optar por **destinar até 8% do imposto** devido para os Fundos da Criança e do Adolescente, do Idoso ou da Cultura, e para projetos culturais, audiovisuais, desportivos, de prevenção e combate ao câncer ou de atendimento a pessoas com deficiência, à sua escolha:

Limites individuais por fundo

- Até **6%** para Criança e Adolescente, Idoso, Cultura e Desporto
- **1%** PRONON – Programa de Apoio à Atenção Oncológica
- **1%** PRONAS – Programa de Saúde da Pessoa com Deficiência

COMO funciona?



Passo: saber qual é o limite de valor que você pode doar

Para isso, a Receita Federal disponibiliza um simulador em que é possível mensurar quanto pode ser destinado de imposto de renda devido no ano-calendário, considerando o limite global de 8%.

Receita Federal do Brasil: [Simulador de alíquotas efetivas](#)

Relembrando:

Até 6% para Criança e Adolescente, Idoso, Cultura e Desporto

1% PRONON – Programa de Apoio à Atenção Oncológica

1% PRONAS – Programa de Saúde da Pessoa com Deficiência

COMO funciona?



Passo: Definir quais causas e projetos serão contemplados observando os limites de cada programa de incentivo

Dica importante: se tiver dúvidas sobre qual projeto apoiar ou mesmo se a Instituição Filantrópica que você conhece está habilitada a captar recursos dessa forma, é possível encontrar informações tanto no site da Entidade, geralmente em uma aba **“Seja um doador/apoiador”**, quanto no site do próprio Fundo, pois os dados ficam disponíveis e isso facilita o processo de decisão sobre onde investir.

COMO funciona?

3º Passo: entender como funciona a forma de destinação de cada causa/projeto e realizar as transferências dos valores:

Geralmente, o valor destinado é transferido para o fundo responsável pela captação de acordo com a causa, mas em alguns casos, é possível indicar qual projeto será beneficiário da contribuição.

Ex.: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Paulo (FUMCAD).

É possível contribuir de 3 formas:

- **Direcionada** - o doador escolhe o projeto e a entidade receptora dos recursos.
- **Eixo específico** - os projetos são divididos por categorias e o doador pode escolher a categoria que mais se identifica para apoio. Ex.: Projetos voltados para prevenção da violência doméstica, fortalecimento dos vínculos afetivos, formação de educadores, etc.
- **Não direcionada** – nesse caso a doação é feita diretamente para o fundo sem critério de escolha do doador e o FUMCAD destina aos projetos que mais precisam de apoio.



COMO funciona?



4°

Passo: ficar atento às formalizações necessárias para aproveitamento das deduções na DIRPF

Para doações em que é possível escolher o projeto/instituição receptora é importante ficar atento quanto à necessidade de tomar providências adicionais como, por exemplo, elaborar uma **carta de direcionamento** para indicar o beneficiário do recurso, entre outras formalidades de acordo com causa.

No entanto, é bastante comum que as instituições que estão autorizadas a captar recursos via incentivo fiscal para pessoas físicas, forneçam todo o suporte para os doadores com o intuito de simplificar os trâmites formais, para que essas providências não funcionem como um desestímulo à arrecadação, que é tão essencial para o custeio e continuidade dos projetos.

FIQUE ATENTO aos prazos!

Se as destinações (doações incentivadas) não forem feitas até o dia 31 de dezembro, ainda existe a chance de utilizar o momento da Declaração do IR da pessoa física para realizar as destinações. No entanto, o sistema permite doar apenas para os **Fundos do Idoso e da Criança e do Adolescente**, limitado a 3% para cada fundo e não há possibilidade de escolher quais projetos receberão os recursos.

Atenção: as doações, realizadas via pagamento de DARF diretamente no programa para declaração do IR são sempre não direcionadas, ou seja, é possível indicar apenas o fundo que irá receber (Criança e Adolescente ou Idoso), mas não o projeto/entidade.

Isso significa que para aproveitar ao máximo os limites e a liberdade de escolha é importante realizar as destinações até 31 de dezembro de cada ano.

COMO AS EMPRESAS podem ajudar?

As pessoas jurídicas que estão submetidas ao regime de tributação do Lucro Real podem:

- **Deduzir como despesa até o limite de 2%** do lucro operacional as doações realizadas a organizações da sociedade civil, sem lucrativos.
- **Destinar o imposto de renda devido,** considerando que cada incentivo possui um limite específico de dedução que varia de 1% a 4% do imposto devido e que as deduções são efetuadas apenas do IR devido e não consideram o adicional de IR.

COMO AS EMPRESAS podem ajudar?

Exemplos de limites por fundo

- **Fundo da Criança e do Adolescente** – 1%
- **Fundo da Criança e do Idoso** – 1%
- **Doações ou patrocínios a projetos culturais ou audiovisuais** aprovados pelo Ministério/Secretaria da Cultura (MinC) ou pela Agência Nacional de Cinema (Ancine) e de obras cinematográficas brasileiras aprovadas pela Ancine podem ser deduzidos de 30% a 100%, observando o limite de 4%.
- **Projetos desportivos e paradesportivos** – 1%
- **PRONAS E PRONON** – 1% cada, totalizando 2%.

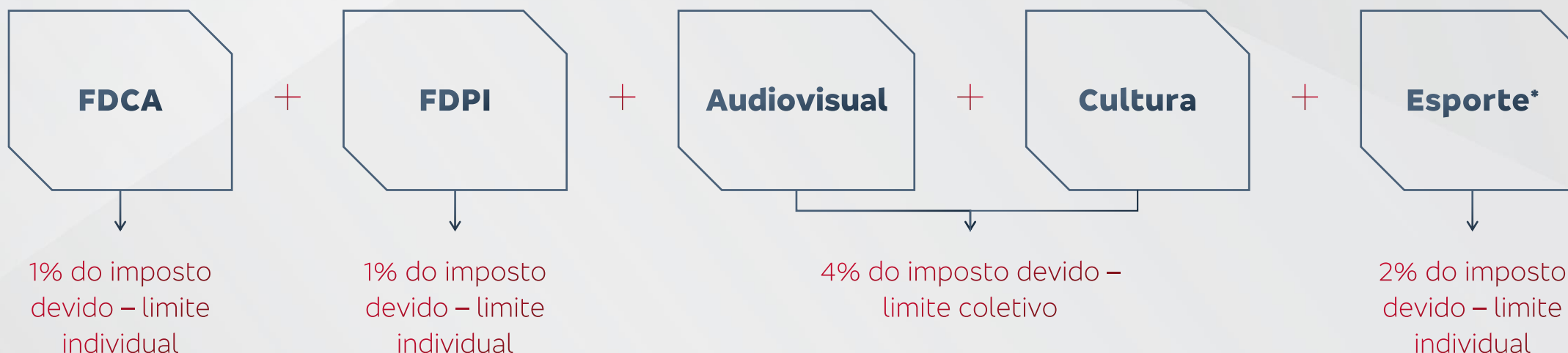


FILANTROPIA | Incentivos Fiscais para doações e patrocínios

Como as empresas podem ajudar?

Veja a seguir os limites individuais e coletivos de cada modalidade de destinação:

Limites individuais e coletivos – Pessoa jurídica



*Até 2027, poderão ser destinados até 2% do imposto devido para atividades desportivas.

PONTOS DE ATENÇÃO para o doador

Ao realizar doações sejam elas incentivadas ou não é recomendado que o doador seja aconselhado por seus advogados e contadores para garantir uma melhor conformidade da doação e afastar riscos tributários.

Sobre esse ponto, alguns comentários para o **doador pessoa física**:

1. Nas doações em dinheiro não incide IRPF, mas deve ser mantido o recibo de doação.
2. Nas doações de bens e direitos, é possível realizar a transferência por valor de custo ou de mercado. Se pelo valor de mercado e for apurada a diferença positiva em relação ao valor de custo, haverá IR a pagar.
3. É necessário verificar atentamente se a Instituição Filantrópica está em conformidade em relação ao reconhecimento de imunidade ou isenção de ITCMD que incide sobre as doações livres, sem incentivo fiscal, feitas diretamente às Instituições Filantrópicas.

PONTOS DE ATENÇÃO para o doador

Para o **doador pessoa jurídica**, é importante enfatizar o dever de **guarda dos documentos** que formalizaram a doação e o recibo por, pelo menos, **5 anos**. Especialmente se as doações foram deduzidas do IRPJ e da CSLL. Assim, em caso de auditoria e fiscalização a empresa terá os documentos que lastrearam e fundamentaram o seu direito.

REFORMA TRIBUTÁRIA: boa nova sobre ITCMD

A reforma tributária criou a imunidade do ITCMD sobre as doações **filantrópicas**, aquelas feitas para instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social. Ela ainda precisa ser regulamentada, mas foi um **grande avanço para estimular a filantropia**.

INSPIRAÇÕES para 2024

Convidamos duas grandes referências no exercício da filantropia no Brasil em suas respectivas áreas de atuação, para compartilhar algumas reflexões com o propósito de fortalecer iniciativas que promovam impacto social em 2024.

“

Como você acredita que a filantropia pode se fortalecer ainda mais quando aproveitamos todas as possibilidades existentes de maximizar o impacto?”

(Priscila Pasqualin)



“

O que você espera para a filantropia, em 2024, no Brasil e no mundo considerando as tendências e oportunidades?”

(Cristiane Sultani)



UM SPOILER DO FUTURO. Tendências e oportunidades para aumentar o protagonismo no investimento social

“Como você acredita que a filantropia pode se fortalecer ainda mais quando aproveitamos todas as possibilidades existentes de maximizar o impacto?”



A filantropia é uma importante força em nossa sociedade democrática, especialmente quando utilizada **de forma estratégica e colaborativa**, com outras pessoas, instituições e com o próprio governo através do uso dos incentivos fiscais existentes, que quase não usamos.

Hoje podemos escolher qual projeto social uma parte de nosso imposto irá custear, dentre aqueles já avaliados e aprovados por um órgão público competente. Ou seja, **podemos escolher onde nosso imposto vai parar e como ele vai impactar**. Mas podemos mais!

[continua]

Priscila Pasqualin, advogada na área societária, tributária e contratual, com foco no Terceiro Setor e Investimento Social e de Impacto, incluindo endowment. Assessora jurídica da Coalizão pelos Fundos Patrimoniais Filantrópicos, liderado pelo IDIS – Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social Privado, tendo contribuído com a redação da Lei 13.800/2019, a Lei do Endowment. Participou da elaboração de projeto de lei de incentivo fiscal de impostos municipais para instituições culturais em São Paulo. Membro do grupo liderado pelo GIFE – Grupo de Institutos e Fundações Empresariais – de debate e pesquisa sobre Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil, do Diálogo Social Paulista, iniciativa liderada pela FGV-SP, APF – Associação Paulista de Fundações e CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno – para aproximar o diálogo entre atores públicos, privados e órgãos de controle. Professora convidada da Escola Aberta do Terceiro Setor e do Curso de MBA em Gestão de Museus, realizado pela ABGC Gestão Cultural, Universidade Cândido Mendes e Expomus; é uma das autoras do livro O Legal da Filantropia, editado pela NOESES em 2019 e do livro Fundos Patrimoniais Filantrópicos – Sustentabilidade para causas e organizações, 2019. Autora do artigo técnico “Aspectos Tributários dos Endowments”, publicado na Revista de Direito Tributário Contemporâneo, vol. 22, ano 5, p.137-164, São Paulo, Ed. RT jan.-fev./2020. Atuação voluntária como Presidente do Conselho Fiscal do IDIS, membro do Conselho do Instituto de Reciclagem do Adolescente – RECICLAR, do GT Finanças Verdes do LAB CVM e do Catalyst 2030. Fundadora do Instituto Spiralis. Advogada pro bono de algumas instituições comunitárias.

UM SPOILER DO FUTURO. Tendências e oportunidades para aumentar o protagonismo no investimento social

“Como você acredita que a filantropia pode se fortalecer ainda mais quando aproveitamos todas as possibilidades existentes de maximizar o impacto?”

Se aliarmos a destinação consciente de nosso imposto a doações livres, que têm mais flexibilidade para inovar, passamos a **contribuir com muito mais potência para as transformações sociais** que precisamos que sejam construídas, por meio e em parceria com as instituições filantrópicas que já estão no campo. É o nosso **exercício de cidadania**, e o **exercício da função social da empresa**. Nosso protagonismo para a construção de uma sociedade mais justa, equânime e saudável.

Priscila Pasqualin, advogada na área societária, tributária e contratual, com foco no Terceiro Setor e Investimento Social e de Impacto, incluindo endowment. Assessora jurídica da Coalizão pelos Fundos Patrimoniais Filantrópicos, liderado pelo IDIS – Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social Privado, tendo contribuído com a redação da Lei 13.800/2019, a Lei do Endowment. Participou da elaboração de projeto de lei de incentivo fiscal de impostos municipais para instituições culturais em São Paulo. Membro do grupo liderado pelo GIFE – Grupo de Institutos e Fundações Empresariais – de debate e pesquisa sobre Sustentabilidade Econômica das Organizações da Sociedade Civil, do Diálogo Social Paulista, iniciativa liderada pela FGV-SP, APF – Associação Paulista de Fundações e CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno – para aproximar o diálogo entre atores públicos, privados e órgãos de controle. Professora convidada da Escola Aberta do Terceiro Setor e do Curso de MBA em Gestão de Museus, realizado pela ABGC Gestão Cultural, Universidade Cândido Mendes e Expomus; é uma das autoras do livro O Legal da Filantropia, editado pela NOESES em 2019 e do livro Fundos Patrimoniais Filantrópicos – Sustentabilidade para causas e organizações, 2019. Autora do artigo técnico “Aspectos Tributários dos Endowments”, publicado na Revista de Direito Tributário Contemporâneo, vol. 22, ano 5, p.137-164, São Paulo, Ed. RT jan.-fev./2020. Atuação voluntária como Presidente do Conselho Fiscal do IDIS, membro do Conselho do Instituto de Reciclagem do Adolescente – RECICLAR, do GT Finanças Verdes do LAB CVM e do Catalyst 2030. Fundadora do Instituto Spiralis. Advogada pro bono de algumas instituições comunitárias.


UM SPOILER DO FUTURO. Tendências e oportunidades para aumentar o protagonismo no investimento social

“O que você espera para a filantropia, em 2024, no Brasil e no mundo considerando as tendências e oportunidades?”



Nós, filantropos, precisamos reconhecer **nosso policapital** (capital social, empresarial, financeiro e político) para atuar de forma **sistêmica e colaborativa**, para definição do uso dos nossos recursos de forma eficiente e com efeito multiplicador. Precisamos olhar para a política e para os novos modelos econômicos de *blended finance* como aliados e não evitá-los, pois o grande capital catalítico é o privado e é nossa maior responsabilidade saber onde ele chega.”

Cristiane Sultani é formada em Direito, Mestre em Direito Bancário, com especialização em direito societário e em investimentos de impacto. Cristiane atuou como advogada durante **23 anos na Bolsa de Valores** de São Paulo, no banco BBA-Creditanstalt; foi sócia do Family Office Consenso, executiva no Itaú Unibanco e sócia do Veirano Advogados. Desde 2014, atuou como **COO do Family Office Pedro Alberto Fischer, do qual é CEO atualmente**. Cristiane **fundou o Instituto Beja**, uma organização de impacto social, em 2021, do qual é Presidente do Conselho de Administração. Como filantropa e investidora de impacto, Cristiane é **associada do Instituto de Cidadania Empresarial, do The Forward Global e do Synergos GPC**.



A destinação do imposto de renda é apenas uma das formas de potencializar o impacto social observando aquilo que você considera importante, prioritário e o que você deseja transformar no mundo.

Nosso time de especialistas em filantropia está à disposição para te auxiliar a entender todas as inúmeras possibilidades de realização de investimento social para a construção do legado que você deseja.

Conte
conosco!





Este material foi elaborado pelo Departamento Private Bank do Banco Bradesco S.A. e tem caráter meramente informativo. O Departamento de Private Bank do Banco Bradesco S.A. não se responsabiliza por quaisquer atos/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas em seus materiais e projeções. Todas as opiniões, estimativas e projeções que constam do presente material traduzem nosso julgamento no momento da sua elaboração e podem ser modificadas a qualquer momento e sem aviso prévio, a exclusivo critério do Bradesco e sem nenhum ônus e/ou responsabilidade para este. O Bradesco não será responsável, ainda, por quaisquer perdas diretas, indiretas ou quaisquer tipos de prejuízos e/ou lucros cessantes que possam ser decorrentes do uso deste conteúdo. Qualquer decisão de contratar a estrutura aqui apresentada deve ser baseada exclusivamente em análise do cliente, sendo exclusivamente do cliente a responsabilidade por tal decisão. Nenhuma suposição, projeção ou exemplificação constante deste material deve ser considerada como garantia de eventos futuros, rentabilidade e/ou de "performance". Este material não constitui e nem deve ser interpretado como sendo solicitação de compra ou venda, oferta, convite, análise de valor mobiliário, recomendação de qualquer ativo financeiro ou investimento, contratação da estrutura ou qualquer obrigação por parte do Bradesco, de qualquer forma e em qualquer nível. O conteúdo deste material foi elaborado com base em informações públicas, e o Bradesco não assegura e/ou garante, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações. Os instrumentos financeiros discutidos neste material estão sujeitos a riscos de mercado, liquidez e risco de crédito do emissor, e podem não ser adequados para todos os investidores. Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor. Os clientes interessados em investir nas estratégias aqui apresentadas devem procurar aconselhamento financeiro conforme seus interesses, antes de tomar qualquer decisão de investimento, sendo esta de sua exclusiva responsabilidade. Este conteúdo se destina ao uso exclusivo do destinatário, e não pode ser reproduzido, copiado, alterado, total ou parcialmente, ou distribuído a qualquer pessoa sem o prévio consentimento por escrito do Departamento de Private Bank do Banco Bradesco S.A..